



**Decreto N° 2287 - de 29 de Abril de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.600,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.600,00 ( quatro mil e seiscentos reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.100,00
Total da Unidade 02	----- R\$	4.100,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	500,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	----- R\$	<b>4.600,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	4.100,00
Total da Unidade 02	----- R\$	4.100,00
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS		
2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	500,00
Total da Unidade 04	----- R\$	500,00
Total da Instituição 02	----- R\$	500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	<b>4.600,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 29 de Abril de 2019

  
JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 29/04/2019  
Assinatura 